

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 05/18 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias n.º 1125/17, de 20/12/2017, sobre o processo licitatório Pregão Presencial nº 05/18.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA
ARENA INFORMÁTICA LTDA. ME
CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME
FLÁVIO HASSELMANN PINTO
MUNDO NOVO AR CONDICIONADO EIRELI ME
ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI
TAIUR SCHUMACHER ME

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 20 de fevereiro de 2018.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal em exercício